



## Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 410/86

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal, que, dentro da maior brevidade possível, implante em nosso município o programa de COMPRAS COMUNITÁRIAS, visando dessa maneira, beneficiar as famílias de baixa renda, na aquisição de produtos básicos de alimentação à preços mais baixos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis.

JUSTIFICATIVA

O programa COMPRAS COMUNITÁRIAS, já foi implantado em vários Municípios de nosso Estado, tendo alcançado pleno êxito e visa fundamentalmente em beneficiar as famílias de baixa renda, na aquisição de produtos básicos de alimentação a preços de custo.

O programa consiste basicamente em: O município, através dos meios de que dispõe, elabora um cadastramento das famílias de baixa renda de nosso município, que ganham até (2) dois salários mínimos mensais e, após a criação de uma comissão de compras, adquire diretamente dos fornecedores os produtos básicos de alimentação, em grande quantidade, com desconto de até 30% (trinta por cento), desconto esse que será repassado às famílias carentes.

Data retro

Recebido(s) nesta data:

.....  
nº .....  
Ivaiporã, 13 de 10 de 1986  
Bundes

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 13 / 10 / 86

Bundes

ENCAMINHE-SE

Em, 13 / 10 / 86

Presidente

REMESSA

.....

.....  
15 de 10 de 1986

Bundes